VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

SESSÃO REALIZADA NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2025

ATA NÚMERO SESSENTA E QUATRO

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas e cinco minutos, teve lugar uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa, a 1ª Secretária, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa, e a 2ª Secretária, Dália Miranda Lopes Eira.----------

Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: Abel Filipe Dias Gonçalves, Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos, Andreia Maria Ferreira Teixeira, Carla Isabel Argueles Cáceres, Carlos José Pinto Vergueiro, João Paulo Rebelo da Silva, Joaquim António Dias Tavares, Joaquim de Sousa Rocha, Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo, Mónica Alexandra da Silva Almeida, Natália Maria Soares Gonçalves, Rui Pedro Fernandes Teixeira, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro, Filinto Virgílio dos Ramos Lima, João Morais de Sousa, Joaquim César Ramos Rodrigues, Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, Manuel Paulo de Jesus Lopes, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, Maria José Guerra Gamboa Campos, Ricardo Miguel da Costa Almeida, Serafim da Silva Teixeira, José Fernando Santos Almeida, Carla Maria Rodrigues Costa, Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, Joaquim Moreira Barbosa, Paulo José Melo Martins, Luís Miguel Pereira Alves Nogueira, Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol, João Emanuel de Gouveia Martins, Nelson de Jesus Martins da Silva e André Araújo Ferreira. ----------

Faltaram, justificando a ausência sendo substituídos(as) pelo elemento disponível, os(as) seguintes deputados(as) municipais:, Carlos Alberto Pinto Ribeiro, substituído por Bruno Miguel Monteiro Vieira de Oliveira, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, substituído por Aurora Maria Paula Ferreira Teixeira, Jaime da Silva Quintas, substituído por Jorge Filipe Gomes Pereira, Tiago Filipe da Costa Braga substituído por, João Pedro Ferreira Martins, Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista, sendo substituída por Beatriz Russo e Silva, Jorge Manuel dos Santos Pereira, substituído por Alcides do Couto Pereira e Pedro Petiz de Castro Viana, sendo substituído por Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto. e Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira que justificou a falta. ----------

Faltaram, justificando a ausência, sendo substituído(a) nos termos da Lei pelo seu representante legal, os(as) seguintes Presidentes de Junta: Alexandra Mónica Soares Amaro, substituída por José Carlos Almeida Morais

Soares, Arménio José Pereira da Costa, substituído por Fernando Manuel Martins Moreira de Oliveira, Filipe da Silva Lopes, substituído por Joaquim José Pereira da Silva e Alcino de Sousa Lopes, que justificou ausência não se fazendo substituir. ----------

Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes e os Senhores(as) Vereadores (as): Dário Soares Freitas da Silva, Elísio Ferreira Pinto, Célia Maria Mendes Correia, Manuel de Oliveira Guedes e Rui Manuel Alves da Rocha Pereira. ----------

Estiveram ausentes, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues, a senhora Vice-Presidente Marina Raquel Lopes Mendes e os senhores (as) Vereadores (as) José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar, Paula Cristina Martins Carvalhal, José Valentim Pinto Miranda e Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa ----------

Ponto 1 - Público.----------

Senhora Andreia Moreira, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo na sua intervenção disse congratular-se com o executivo pois era bastante justa. Tinha ido ali algumas vezes, apenas para fazer críticas, mas no momento ia fazer um elogio ao município. O motivo do elogio era porque tinha ido ali várias vezes falar da freguesia onde morava, que era Pedroso. Nos últimos dois anos reportava uma falha que existia numa rua, um buraco bastante grande que, entretanto, foi corrigido. Tinha algumas fotografias que gostaria de mostrar, de 24 de março, e depois tinha uma outra quando um cidadão decidiu tapar o buraco com telhas partidas, mas que não surtiu grande efeito durante muito tempo. Entretanto, na semana anterior colocaram uma boia sinalizadora em cima do buraco e conseguiram repará-lo finalmente. Continuou jocosamente, a colocar outros exemplos de buracos, que aconteciam noutras freguesias e foi notório que o fez só para denegrir os autarcas. Finalizou tecendo falsos elogios á Câmara e que levantava a bandeira branca ou enterrava o machado.----------

Senhor Pedro Poças, Freguesia de Canelas na sua intervenção disse ser um dos moradores do Lugar do Regato, que na anterior Assembleia Municipal esteve ali representada pelo senhor Paulo e o que ia perguntar ao Senhor Presidente, era sobre a obra que estava a ser executada, junto à Rua do Regato, porque até à data não obtiveram respostas. No final da Assembleia deixaram um documento com o seu contacto e até à data não receberam respostas. O Sr. Presidente na altura respondeu que não tinha conhecimento e que iria averiguar a situação. Entretanto, a obra foi fechada com chapas e sem qualquer licença afixada. No início do ano, iniciaram a movimentação de terras, um circuito de camiões de grande porte passavam pela Rua do

Regato, pelo menos eram 5 veículos a circular em simultâneo. Já se conseguia perceber a cedência da estrada, que não estava preparada para aquele tipo de movimentação. Os relatos dos moradores eram constantes, de que as casas abanavam por todo o lado. Os moradores começavam a rececionar documentação, do possível construtor, pedindo a entrada nas suas habitações e realizar possíveis peritagens. Uma outra carta no início do presente ano, colocada nas caixas de correio, com a indicação que a obra iniciaria no início do ano e que teria uma duração de 12 meses. Pediam desculpa por qualquer transtorno que pudessem vir a causar. Os moradores precisavam de saber se realmente existia projeto aprovado, sem que conhecessem as empresas, que entravam dentro das suas casas, o que poderiam fazer. Como saber se essas empresas eram de confiança, se estavam credenciadas para realizar a obra. Mediante todos esses acontecimentos, tentaram contactar a Junta de Freguesia e fizeram um pedido que foi a proibição de circulação de pesados na Rua do Regato, com a exceção dos veículos de recolha de lixo. Tiveram conhecimento que esse pedido foi enviado á Câmara de Gaia com um pedido de parecer. Pedia para o Senhor Presidente fazer o ponto de situação desse parecer. Para quando estava prevista a construção da VL11, para os camiões que circulavam no interior de Canelas deixarem de o fazer. Pedia respostas da Assembleia. ----------

Senhor Jorge Pereira, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso na sua intervenção disse já tinha ido diversas vezes falar da Metro. Não conseguia dizer bem do executivo, na sua rua havia um buraco há vários anos, reuniu na Junta de Freguesia de Mafamude e na Câmara pedindo para tapar aquele buraco e nunca foi tapado. Também gostaria de perceber como era que trabalhava a Polícia Municipal, porque um dia ao sair á hora de almoço, estavam uns senhores a fazer uma medição, vivia ao lado da futura estação de Soares Reis, e ele perguntou-lhes se iriam avançar com as obras. Eles responderem que iam fazer um furinho para fazer umas medições. Quando à noite chegou a casa, tinha uma máquina de três metros a 30 cm da sua janela, sem nenhuma preocupação, sem nenhuma proteção. Perante isso fez uma reclamação para a Polícia Municipal e se poderiam dirigir-se ao local para tomar nota da ocorrência. A polícia respondeu que nada poderia fazer, quando ele mesmo teve conhecimento que uma obra fora do estaleiro, com uma máquina daquela dimensão e passando pessoas, era obrigatório a presença de um polícia, fosse ele municipal ou da PSP. Também falou dos resíduos espalhados na zona de Soares dos Reis e quanto á recolha de monos, o tempo de espera era de um mês e meio. ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal em Exercício, Dário Soares Freitas da Silva na sua intervenção deu os devidos esclarecimentos aos senhores munícipes e relativamente à intervenção da senhora Andreia Moreira, não ficava espantado com a sua forma de intervenção e não sabia que se porventura, na semana que homenageavam Eça de Queirós, um dos maiores da ironia, acreditava que lhe ficaria um bocadinho atrás, esforçou-se para isso, mas ainda não lhe chegou aos calcanhares e teria de-trabalhar mais. Aconselhava-a a ir mais vezes à Assembleia Municipal aprofundar, porque achava que estaria no bom caminho. Estava convencido que ela iria elogiar o magnífico equipamento que iria ser construído na sua freguesia, no valor de

9 milhões € aproximados, mas nada disse. Compreendia que os buracos fossem importantes para as pessoas e também faziam parte da gestão do quotidiano duma autarquia, mas quando tinham de optar por aquilo que era efetivamente importante, no caso de uma unidade de saúde ou de todo o largo investimento que tinha sido feito na sua freguesia, não descurando o buraco, mas aprofundando aquilo que era a intervenção do executivo em obras de maior, como estavam a acontecer por todo o concelho. Relativamente ao senhor Pedro Poças, efetivamente como não tinha estado na última Assembleia, não estava enquadrado no tema, mas falou com o senhor Presidente, e ele terá dito que o assunto estava a ser estudado com as águas de Gaia, uma vez que porventura não existiam infraestruturas e não justificaria pavimentar, enquanto as infraestruturas não estivessem feitas. Ficava o compromisso da sua parte, voltar a falar com senhor Presidente sobre o assunto. Finalmente, relativamente ao senhor Jorge Pereira, continuava a acreditar, pelo menos pelo respeito que tinha pelos senhores deputados municipais, que não entendia a assembleia, nem a gestão de um executivo, como uma comédia. E como o munícipe conseguiu transformar isso nesse tom, achava que nem merecia resposta. ----------

Ponto 3 - Período de Antes da Ordem do Dia ----------

Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arcozelo, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, apresentou um **Voto de Pesar**, "pelo falecimento do Padre de Arcozelo", conforme documento em anexo **(vide anexo 1)**. ----------

Senhor Deputado João Paulo Rebelo da Silva (PS) apresentou um **Voto de Louvor** à "Percussionista Sofia Costa admitida na Orquestra de Jovens da União Europeia", conforme documento em anexo **(vide anexo 2)**

Senhora Deputada Beatriz Russo e Silva (CDU) apresentou um, **Voto de Saudação,** "Freguesias de Gaia devolvidas ao povo: Vitória das Populações e da sua luta", conforme documento em anexo **(vide anexo 3).** -

Senhor Deputado Paulo José Melo Marins (PSD) apresentou um, **Voto de Congratulação,** "pela Desagregação das Freguesias de Vila Nova de Gaia", conforme documento em anexo **(vide anexo 4)**. ---------

Senhor Deputado João Paulo Rebelo da Silva (PS) apresentou um, **Voto de Congratulação,** "pela Desagregação das Freguesias", conforme documento em anexo **(vide anexo 5).** ----------

Senhor Deputado Rui Pedro Fernandes Teixeira (PS) apresentou um, **Voto de Congratulação,** pela Nomeação de Vila Nova de Gaia a Capital Nacional da Juventude 2025", conforme documento em anexo **(vide anexo 6).**----------

Senhor Deputado João Emanuel de Gouveia Martins (BE) disse, que tinha sido suscitado pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no sentido de haver um voto de congratulação sobre a desagregação das freguesias, em conjunto por todos os grupos municipais. Acreditava também que a relevância do tema imporia uma posição conjunta e, por isso, apelava para que houvesse um texto comum. Leu com muita atenção os três documentos apresentados, pela CDU, PSD e PS que iriam acompanhar, porque estavam de acordo com eles. Claro que não podiam contar com o CH, porque tal como o senhor deputado do PS referiu naquela Assembleia Municipal de Dezembro de 2022, foi o único partido que se absteve e, portanto, não seria surpresa para todos que também o CH não subscreveria o documento. Se isso acontecesse seria uma surpresa para todos e motivo de regozijo, porque o pensamento também evolui. Portanto, insistia a para que isso pudesse ser feito, porque com certeza daria uma imagem diferente, quer para a Presidência da República, quer para o Parlamento.----------

Senhor Deputado Luís Miguel Pereira Alves Nogueira (CDS-PP) nunca foram a favor da agregação de freguesias. Não poderiam acompanhar aquilo que a CDU dizia, porque uma mentira repetida muitas vezes não passava a ser verdade. Aquilo não aconteceu porque o PSD e o CDS, por sua real gana, por seu regozijo, por seu prazer, o quisessem impor às populações. A agregação das freguesias foi imposta pelo memorando da troika. A troika tinha vindo a Portugal porque o PS tinha levado o país à bancarrota, pela terceira vez nos últimos 50 anos. Claro que estavam ao lado da desagregação das freguesias e da vontade do povo. Agora começarem a intervenção a dizer, por iniciativa do PSD e do CDS, o Governo do PSD e do CDS. Então ao menos dissessem que era um governo do PSD/ CDS que iria reverter a situação que a troika impôs. Por isso não poderiam acompanhar o voto. Acompanhariam naturalmente o do PS e do PSD porque em nada falharam à verdade ----------

Senhor Deputado Paulo José Melo Marins (PSD) sobre a sugestão do Deputado João Martins, do BE, concordou. Sugeriu que pudessem ser votados os documentos ali apresentados e depois seria feito um texto em conjunto. Iriam votar favoravelmente o da CDU, porque para eles importaria mais a parte final, as pessoas e a população. Mas não lhe agradava ver fazerem politica sobre o tema porque fizeram a chamada geringonça e se queriam tanto fazer isso, nessa altura tinham-se imposto e tinham dito que o fariam. O mais importante, que poderia vir a acontecer era quando fossem promulgados pelo Presidente da República, como esperava, que fosse devolvida às pessoas e ás populações aquilo que elas realmente desejavam.----------

Senhor Deputado André Araújo Ferreira (CDU) começou por referir que sobre a questão que o Sr. Deputado do BE lhe trouxera, o Grupo Municipal da CDU não se opunha a uma votação em conjunto. Achava que a votação em conjunto deveria existir no momento e não depois da aprovação dos votos. A haver a votação em conjunto teria de ser feita no momento e antes da votação. Acho que a bancada do PS também percebeu isso e estava disponível para o aprovar. Reagindo á intervenção do PSD falou que o PSD, na altura representada pelo Dr. Miguel Relvas, foi quem aprovou a extinção das freguesias. Estavam a ter posições

diferentes, estavam mandatados pelo povo e para os representar. Para terem posições diferentes, não tinham necessidade de se acusarem de hipócritas porque não achava que esse debate fosse aquele que o terceiro maior município do país merecia e exigia. O PCP na Assembleia da República, e já não havia troika, apresentou o projeto de Lei 151/15 nº1, que estabelecia o regime de proteção das freguesias extintas, que foi rejeitado com votos contra do PS, PSD, CDS-PP, PAN, IL e CHEGA. Aí não havia troika nenhuma e os senhores da Assembleia da República votaram contra. O PCP tinha estado sempre ao lado das populações em todos os momentos. ----------

Senhor Deputado Paulo José Melo Martins (PSD) voltou a dirigir-se ao deputado da CDU acusando politicamente o PCP de hipócrita que continuava com o mesmo discurso e repetia, que eles quando tiveram uma maioria, com o BE e o PS, podiam ter colocado aquilo como uma condição. Percebia que o PCP e todos os elementos do PCP tivessem sempre essa opinião. Era assim a vida do PCP, dos militantes do PCP e sempre seria. O PSD era diferente e o PS também. Os outros partidos eram partidos mais plurais, em que as opiniões divergiam e sabiam viver com elas, não era pelos erros do passado que não poderiam ter novas opiniões e corrigir as opções do passado.----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal em Exercício, Dário Soares Freitas da Silva na sua intervenção deixou duas notas relativamente a dois pontos, particularmente os votos da desagregação das freguesias, que achava que também naturalmente, merecia uma palavra da parte do executivo municipal e depois um segundo relativamente à questão da escolha de Vila Nova de Gaia como Capital da Juventude. Relativamente ao primeiro, não discutia a questão da paternidade, não valeria a pena, a questão era do porquê da reorganização ou se tiver sido feita. Independentemente, ao discurso que todos continuariam a assistir por parte da direita, que a paternidade era sempre do PS porque deixou o país como estava. Numa altura que apesar de tudo, não foi apenas uma questão nacional, mas uma questão de âmbito internacional, para sermos justos e para sermos honestos. Apesar de tudo, Independentemente de ter sido obrigatória, ela foi mal feita, porque não houvera, da parte de quem liderou na altura e já foi o nome falado, um critério que respeitasse minimamente aquilo que era a voz das pessoas e razoabilidade, particularmente no mapa que da forma como o mapa foi encontrado. O que era importante era estarem ali para felicitarem a reposição da justiça e até em abono da verdade, também perceber que esse tempo e a história também tinham esse condão, depois de avaliarem durante anos todos chegarem à conclusão de que havia freguesias que porventura sentiram que essa agregação até teria feito sentido e não manifestaram vontade de se desagregar. De qualquer forma, também era importante que se dissesse, porque estavam a puxar a questão da paternidade de quem era a Lei e por quem ela foi implementada agora. A lei era de 2021 e a 2021 e foi o PS que estava no poder, lembrou que aquela também tinha sido uma luta que a ANAFRE nunca deixou cair e como tinha sido dito por todos os partidos políticos de todos os quadrantes que faziam parte do Conselho Diretivo da ANAFRE, e também que fosse feita a justiça, mas foi António Costa, que num congresso, em

Viseu, prometeu que havia de ser criada uma lei que permitisse a reposição das freguesias. E foi essa que aprovaram. Vila Nova de Gaia foi um exemplo a nível nacional da forma como tratou o assunto. Primeiro porque foi o concelho onde se desagregaram mais freguesias. Implicava a vontade do povo, significava que as freguesias envolvidas manifestaram claramente aquilo que era a sua vontade e eles, enquanto responsáveis executivos, e a assembleia enquanto órgão deliberativo, tiveram a oportunidade de dar voz e de complementar aquilo que era a vontade do povo. Segunda nota felicitar os senhores presidentes da Junta, porque era um processo que, independentemente de manifestar uma vontade, era também um processo político. Exigiu uma questão de maturidade por parte do Presidente da Junta, dos representantes, que fizeram parte das comissões que foram criadas, para se poder elaborar e instruir as candidaturas a serem aprovadas. Tirando a exceção do caso da SOLC que depois, entretanto se corrigiu, verificou-se que todas, sem exceção, todas, foram devidamente instruídas e passaram demonstrando assim que o trabalho tinha sido bem feito. Aquele era apenas parte do processo, faltava o processo seguinte e, aproveitando essa oportunidade alertar para se transformar num processo inquinado se não houver uma maturidade democrática. Relativamente ao segundo, a nota que queria deixar que ficava particularmente feliz e referindo ser o eco do colega que tinha a responsabilidade do pelouro, mas que naturalmente, era extensivo a todo o Executivo, de partilhar a felicidade que sentiram na escolha que foi o resultado de uma avaliação pelo trabalho que foi feito. Uma avaliação de um conjunto de candidaturas a par com cidades ao nível de Vila Nova de Gaia, que simplesmente perderam, porque o que foi avaliado foi a capacidade daquilo que tinha sido revelado ao longo de todos aqueles anos, de desenvolver, em parceria com os jovens e para os jovens, um conjunto de políticas, primeiro de um plano, altamente participado, posteriormente desenvolvido, terem a capacidade de passar à segunda fase ou um Plano II devidamente avaliado em parceria com os jovens, desenvolvendo atividades, seja no âmbito voluntariado, com a participação das mais diversas faixas etárias, dentro daquilo que se considerava a faixa etária da juventude, que tiveram a capacidade de promover um segundo plano, de aprofundar o segundo plano de serem convidados para diversos fóruns europeus, onde deram o exemplo daquilo que era feito em Vila Nova de Gaia. Portanto, não podia deixar de aproveitar o momento para agradecer, o voto que foi feito à Câmara Municipal e de se congratular pelo trabalho que foi feito e por esse reconhecimento. Orgulhar-se pela aposta que o senhor presidente da Câmara tem vindo a fazer nessa área, e, naturalmente, do trabalho do seu colega, que sabia ser altamente abnegado naquilo que fazia.----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Agradeceu ao Presidente em exercício e dirigindo-se aos deputados convidou-os a fundir os documentos que se pretendem votar de forma unânime. Lembrava que havia duas legitimidades na República a legitimidade do senhor Presidente da República, que era eleito com o voto dos mesmos portugueses que elegeram a Assembleia da República. Portanto, era essa noção de convergência que esperava que saísse dos documentos, dar o valor ao que tinha de ser valorizado. O órgão

que decidiu de forma, absolutamente esmagador, a reposição das freguesias, não distinguiu partidos e os partidos honraram - se muito naquele processo, estavam lá imensos autarcas, e foi um processo que estava acabado, e bem. Esperava que outros processos que existissem, chegassem a um consenso que dava força ao órgão legislativo que era a Assembleia da República e que, naturalmente, poderia ajudar o seu presidente a decidir como devia, porque a legitimidade era da mesma natureza.----------

Senhor Deputado João Paulo Rebelo da Silva (PS) Não tinha nenhum mandato conclusivo mas apenas dar a nota que na reunião que tiveram, não tinha sido possível chegar a consenso pela razão de a CDU discordar de uma ausência no texto. Nesse sentido, votariam individualmente cada um dos documentos.----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, disse que a Mesa respeitaria naturalmente as decisões de um coletivo tão especializado e, portanto, pelos vistos, não o suficiente para chegarem a um acordo, mas não deixava de ser especializado. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação o <u>Voto de Pesar</u> apresentado Grupo Municipal dos Presidentes de Junta do PS, "pelo falecimento do Padre de Arcozelo". ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação o <u>Voto de Louvor</u>, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, à "Percussionista Sofia Costa admitida na Orquestra de Jovens da União Europeia".-

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação o <u>Voto de Saudação</u>, apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, "Freguesias de Gaia devolvidas ao povo: Vitória das Populações e da sua luta". ----

Votação: Aprovado por Maioria, com 35 votos a favor (19 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 02 da CDU) 04 votos contra (02 do CDS-PP, 01 do CH e 01 da IL) e 05 abstenções do PSD. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação o <u>Voto de Congratulação</u>, apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, "pela Desagregação das Freguesias de Vila Nova de Gaia ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 41 votos a favor (19 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE e 01 do CH), 01 voto contra da IL e 02 abstenções da CDU.----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação o <u>Voto de Congratulação</u>, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, "pela Desagregação das Freguesias". ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 42 votos a favor (19 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE e 01 do CH), 01 voto contra da IL e 02 abstenções da CDU.----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação o <u>Voto de Congratulação</u> apresentado pelo Grupo Municipal do PS, "pela Nomeação de Vila Nova de Gaia a Capital Nacional da Juventude 2025". -

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

<u>Ponto 3 -</u> Período da Ordem do Dia. ----------

<u>3.1. da Ordem de Trabalhos</u> "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Adenda ao Contrato Programa e Instrumentos de Gestão Previsional 2024 da Gaiurb, EM – Urbanismo e Habitação – Estorno de Verba". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o <u>Ponto 3.1.</u> ----------

Votação Aprovado por Maioria, com 38 votos a favor (19 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP, 02 do BE e 02 da CDU) e 07 abstenções (05 do PSD, 01 do CH e 01 da IL). ----------

<u>3.2. da Ordem de Trabalhos</u> "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Saldo de Gerência do Ano 2024, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro". ----------

Senhor Deputado por Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto (IL) disse que o Programa Primeiro Direito tinha sido um acordo celebrado em maio de 2021, para a aquisição e construção de 2019 casas até 2026. Estávamos a 23 de janeiro de 2025 e o saldo atual na primeira edição da oferta pública, com uma dotação de 70 milhões €, na parte A, 35 milhões € para aquisição de 274 casas existentes e 35 milhões € para 280 casas a construir. O resultado tinha sido a compra de sete casas por cerca de 1.450,000 na parte A e a compra de apenas 36 casas para construção por cerca de 12,4 milhões € na parte B. Continuou a falar expondo a segunda edição da oferta pública e que atendendo ao resultado das casas construídas, concluía manifestando preocupação com o programa. Quando o programa foi apresentado, a IL tinha votado contra, mas a IL nunca quis ser um empecilho institucional votou a favor sempre que essa matéria chegava á Assembleia Municipal. No entanto, à luz dessas evidências manifestavam alguma preocupação, nomeadamente pela taxa de

execução ser muito baixa., ainda uma situação em que o erário público se encontrava a adquirir habitações com um valor bastante superior ao valor da avaliação efetuada pelos peritos da Comissão Técnica de Avaliação da Câmara Municipal de Gaia, no relatório preliminar, como regra geral e não como exceção. Situações em que o erário público se encontrava a adquirir habitações tipificadas como um T2, mas que não cumpriam com o mínimo exigível em termos de metros quadrados, estabelecido pelo Regulamento Geral de Edificação Urbana para um T1. Apontou como exemplo o processo 3426/22 de um imóvel em mau estado de conservação em Oliveira do Douro, cujo valor de avaliação, no relatório preliminar efetuado pelos peritos da Comissão Técnica de Avaliação da Câmara de Gaia era de 141.000 € e acabou por ser adquirido por 222.300 €, portanto um preço 60% superior ao valor de avaliação. Continuou a apontar outros processos semelhantes e solicitava esclarecimentos à Câmara Municipal de Gaia. Finalmente queria saber se nos encontrávamos seguros do sucesso do programa Primeiro Direito até 2026, quando todo esse processo era marcado por atrasos e entropias e no momento o processo de 6945/22 da Fresh Manga, correspondendo a 46 fogos, de quase 10 milhões €, foi alvo de uma desistência por parte do construtor por lhe faltar garantia bancária.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal em Exercício, Dário Soares Freitas da Silva agradeceu a intervenção e dizer que o deputado, ao colocar a questão estava responder em simultâneo, porque obviamente a questão do sobreaquecimento, do valor das habitações, fazia com que os valores que, inicialmente se pensava que poderiam ser adquiridas estavam longe de corresponder à verdade e era público. As regras estavam devidamente estabelecidas e, tinha a certeza de que as regras não estariam a ser incumpridas. Mas de qualquer maneira ficava o registo para que pudesse eventualmente reformular particularmente a segunda questão. A primeira não lhe levantava grandes dúvidas, mas particularmente a segunda faria todo o gosto em averiguar para poder responder ao deputado. ----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o <u>Ponto 3.2.</u> ----------

Votação Aprovado por Maioria, com 36 votos a favor (19 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 02 da CDU) e 09 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 01 do CH e 01 da IL). ----------

<u>3.3. da Ordem de Trabalhos</u> "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao 2º Edital de Oferta Pública de Aquisição de Imóveis para implementação de projetos no âmbito do Investimento RE-C02-I01/2021 – Componente 02 – Habitação – Parte B". ----------

Senhor Deputado por João Paulo Rebelo da Silva (PS) nomeou a INOVAGAIA, através da presença institucional em alguns fóruns, nomeadamente, por exemplo, na WebSummit, como iria acontecer, estava a dar passos em frente no sentido de afirmar a própria instituição. Continuava a ser certificada pela Rede Nacional de Incubadoras e isso era também um elemento que jogava a favor da própria INOVAGAIA. Sentiram através da abordagem e do contacto que fizeram com a INOVAGAIA, que também sentiam essa capacidade, de ser uma verdadeira instituição que iria acelerar alguns dos processos que têm discutido vezes sem conta ali naquela Assembleia. Dizer também que estava em curso um processo, batizado como polinização da própria instituição e que iria permitir criar, por exemplo, um espaço no Gaia Parque em Canelas e a presença da INOVAGAIA nessa freguesia. Nesse sentido, parecia-lhes bem saudar quer o investimento feito pela Câmara Municipal, quer a própria INOVAGAIA.----------

Senhor Deputado por Paulo José Melo Martins (PSD) Perguntou onde estava a informação, porque não encontrou no documento que lhes foi enviado. Fazia essa introdução porque em 27 de janeiro de 2023 dizia que não queria ser injusto e reconhecia que o documento apresentado trazia mais alguma informação do ano anterior. Isso tinha sido na altura em que tinham feito o mesmo contrato, mas por 200.000 €. Embora continuasse a não responder a muitas das perguntas, nomeadamente aquilo que estaria no contrato, e qual a avaliação daquilo que era o trabalho da INOVAGAIA. Era saber por ex. os indicadores de eficácia ou os indicadores de eficiência e nomeadamente qual seria a taxa de rotação das empresas. Quantas startups tinham entrado o último ano e por aí adiante. Também na altura achou que 200.000 € poderia ser muito pouco, mas até poderia ser 1 milhão ou 2 milhões, dependeria daquilo que fosse feito na INOVAGAIA e o resultado que tivesse na população de Vila Nova de Gaia. A pergunta que fazia era que resultados práticos viam, no dia a dia, daquilo que estava a ser feito na INOVAGAIA. O documento ao contrário de outros anos, não veio com tantos pormenores e por isso perguntava ao Executivo o porquê da justificação de 400.000 para perceberem exatamente essa diferença de investimento.----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal em Exercício, Dário Soares Freitas da Silva agradeceu a intervenção do deputado e agradecendo a questão colocada, pois eventualmente essas questões, da eficiência e outras, teriam de ser obviamente consideradas no relatório, da própria entidade, não propriamente naquele contrato programa. Agora, acreditava não haver, nem por parte da Câmara Municipal, nem da empresa municipal, qualquer fuga a responder ao quer que fosse, até porque, já tinha estado ali o senhor Engenheiro António Castro e tinha a certeza de que se os deputados assim entendessem, voltaria para tirar qualquer tipo de dúvida e eventualmente colocarem-lhe as questões que quisessem. Diria que existia um processo de amadurecimento da própria instituição, existiria uma componente muito inicial da transição e, uma forma de melhoria daquilo que eram as atuais instalações em Santa Marinha. Houve uma necessidade de melhorar a qualidade das instalações e achava que houve um esforço de uma primeira fase de que tal acontecesse a reboque disso, era notório a dinâmica que criou ao nível local, do ponto de vista

empresarial. Havia um conjunto de empresas e particularmente uma, que com o arrojo até arquitetónico, surgiu muito na envolvência daquilo que tinha sido também o trabalho de alguma forma, de um chamamento àquilo que a INOVAGAIA tinha feito. Que estavam a consolidar passos e eventualmente aquele valor que davam e como deputado referiu, 200.000 € efetivamente eram muito pouco para aquilo que era a responsabilidade e para o que faziam. Estavam numa fase de transição e de capacitação da própria INOVAGAIA, esse alargamento da sua funcionalidade e da procura do novo espaço para novo tipo de projetos, vinha de alguma forma justificar aquele valor que a Câmara transferia. Portanto tinha muito a ver com aquilo que era a nova dinâmica e os novos projetos, que eventualmente seriam desenvolvidos e que de alguma forma legitimaram aquilo que era o contrato de programa. Na certeza estavam à vontade porque se entendessem que o valor fosse excessivo, haveria o estorno de verba se naturalmente, não fosse devidamente justificado.----------

Não havendo mais nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.3. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 44 votos a favor (19 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do CH) e 01 voto contra da IL. ----------

3.4. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a INOVAGAIA – Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica de Vila Nova de Gaia para o exercício de 2025, no montante de € 400.000,00 (quatrocentos mil euros)".----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.4. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 36 votos a favor (19 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 02 da CDU) e 09 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 01 do CH e 01 da IL). ----------

3.5. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Recrutamento em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo incerto na Carreira/Categoria de Assistente Operacional".----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.5. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

3.6. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto aos Condicionamentos para Ocupação de Espaço Público e para Instalação de Esplanadas para o ano 2025". --

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.6. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

3.7. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto aos Condicionamentos para Ocupação de Espaço Público e para Instalação de Esplanadas para o ano 2025". --

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.7. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 36 votos a favor (19 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 02 da CDU) e 09 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 01 do CH e 01 da IL). ----------

3.8. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- Postura Municipal de Trânsito na Rua de Santa Luzia, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Travessa dos Sanatórios, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua das Ribeirinhas, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares; -
- Postura Municipal de Trânsito na Rua dos Sabugos, Freguesia de Canelas; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Colégio do Sardão, Rua dos Arcos do Sardão, Rua do Clube Futebol de Oliveira do Douro e Rua do Conde Silva Monteiro, Freguesia de Oliveira do Douro; ----------

- **Postura Municipal de Trânsito na Rua de Carlos Henriques da Silva, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares;** ----------
- **Postura Municipal de Trânsito no arruamento Travessa de Figueiredo, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo;** ----------
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua dos Canaviais, União de Freguesias de Grijó e Sermonde;** ----------
- **Postura Municipal de Trânsito na Rua Gil Alcoforado, Freguesia de São Félix da Marinha;** ----------
- **Postura Municipal de Trânsito na VL 11, Freguesia de Canelas;** ----------
- **Regularização da Postura Municipal de Trânsito na Rua de Isabel Muller de Mesquita e Aprovação de Postura Municipal de Trânsito na Rua da Vista Alegre, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares;** ---
- **Posturas Municipais de Trânsito, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma;** ----------
- **Posturas Municipais de Trânsito, Freguesia de Oliveira do Douro;** ----------
- **Posturas Municipais de Trânsito, União de Freguesias de Grijó e Sermonde;** ----------
- **Posturas Municipais de Trânsito, Freguesia de Arcozelo;** ----------
- **Posturas Municipais de Trânsito, Freguesia de Canidelo;** ----------
- **Posturas Municipais de Trânsito, União de Freguesias de Grijó e Sermonde".** ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.8. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

3.9. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- **Posturas Municipais de Trânsito, Freguesia de Canelas;** ----------
- **Posturas Municipais de Trânsito, Freguesia de Canelas.** ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.9. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta de ata que, após ter sido lida, foi **aprovada por Unanimidade,** conforme documento em anexo **(vide anexo 7)**. ----------

Nada mais havendo a tratar, foi a referida reunião dada por terminada, eram 23 horas e 07 minutos do dia 23 de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Primeira Secretária da Mesa e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal.----------

A Primeira Secretária

(Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa)

O Presidente da Assembleia Municipal

(Albino Pinto de Almeida)

ANEXO N.º
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GAIA

José Ferreira Monteiro Branco

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Nasceu a 28 de julho de 1931 em Refojos de Riba de Ave. O Padre Branco, como era conhecido, ordenou-se a 5 de Agosto de 1956.

Há cerca de 60 anos, chegou a Arcozelo um jovem alegre, cheio de ideias e energia. Foi uma lufada de ar fresco e puro. Dedicou a sua vida ao serviço religioso e à comunidade arcozelense.

Trazia na bagagem a palavra de Deus, a mensagem do Homem simples do campo que via em cada ser o seu irmão. Aparecia na rua, no café e conversava com as pessoas, estabelecendo a proximidade necessária para uma real integração nesta freguesia.

Era diferente, cativava as crianças com os jogos de futebol e com as brincadeiras que improvisava.

A juventude, arredada dos atos religiosos, foi chamada a ter um papel importante nesta comunidade, colaborando nas atividades promovidas pela paróquia. Surgem assim espetáculos, convívios, apoios sociais e interessantes debates que deram origem a bons casamentos e grandes amizades que perduraram no tempo.

De seguida, vem a guerra no ultramar e numa singela cerimónia entregava a cruz de Cristo para os acompanhar, bem como aos jovens recém-casados para os ajudar a sentirem-se mais fortes nos momentos mais atribulados.

Com todo este dinamismo, a Igreja passou a ser um local de interesse e de procura por parte dos mais jovens e de outros que se tinham afastado.

Era, por isso, preciso uma igreja nova para acolher tantos fiéis. Perante isto, enfrentou mais este desafio e mobilizou a comunidade que prontamente respondeu com entusiasmo e... a obra apareceu!

Era polémico, era teimoso, mas de uma grande generosidade, brincalhão e um grande amigo. Gostava de cantar, dizer poesia e era um grande estudioso de História.

Tinha um sentido de humor muito próprio e gostava de pregar partidas. Tinha uma paixão incontrolável pelo Futebol Clube do Porto. O sofrimento que foi quando os jogos passaram para a mesma hora da missa...

Foi um Bom Padre. Marcou várias gerações com a sua palavra e o seu exemplo. Foi, acima de tudo, um líder que marcou de forma indiscutível a freguesia de Arcozelo ao longo dos 57 anos de permanência nesta comunidade.

Deixou-nos no dia 13 de Janeiro, num momento de tristeza, de saudade, mas também de gratidão pela sua vida e pelas bênçãos que deixou em todos os arcozelenses.

A Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida aos 23 dias de Janeiro de 2025, reconhece o seu trabalho em Arcozelo e Vila Nova de Gaia com a aprovação de um voto de pesar, que deverá ser enviado à família e à Diocese do Porto.

Maria Adelaide Gomes Guedes Pereira

ANEXO N.º
ASSEMBLEIA MUNICIPAL V.N. GAIA

APROVADO POR
UNANIMIDADE

José Ferreira Monteiro Branco

Nasceu a 28 de julho de 1931 em Refojos de Riba de Ave. O Padre Branco, como era conhecido, ordenou-se a 5 de Agosto de 1956.

Há cerca de 60 anos, chegou a Arcozelo um jovem alegre, cheio de ideias e energia. Foi uma lufada de ar fresco e puro. Dedicou a sua vida ao serviço religioso e à comunidade arcozelense.

Trazia na bagagem a palavra de Deus, a mensagem do Homem simples do campo que via em cada ser o seu irmão. Aparecia na rua, no café e conversava com as pessoas, estabelecendo a proximidade necessária para uma real integração nesta freguesia.

Era diferente, cativava as crianças com os jogos de futebol e com as brincadeiras que improvisava.

A juventude, arredada dos atos religiosos, foi chamada a ter um papel importante nesta comunidade, colaborando nas atividades promovidas pela paróquia. Surgem assim espetáculos, convívios, apoios sociais e interessantes debates que deram origem a bons casamentos e grandes amizades que perduraram no tempo.

De seguida, vem a guerra no ultramar e numa singela cerimónia entregava a cruz de Cristo para os acompanhar, bem como aos jovens recém-casados para os ajudar a sentirem-se mais fortes nos momentos mais atribulados.

Com todo este dinamismo, a Igreja passou a ser um local de interesse e de procura por parte dos mais jovens e de outros que se tinham afastado.

Era, por isso, preciso uma igreja nova para acolher tantos fiéis. Perante isto, enfrentou mais este desafio e mobilizou a comunidade que prontamente respondeu com entusiasmo e... a obra apareceu!

Era polémico, era teimoso, mas de uma grande generosidade, brincalhão e um grande amigo. Gostava de cantar, dizer poesia e era um grande estudioso de História.

Tinha um sentido de humor muito próprio e gostava de pregar partidas.

Tinha uma paixão incontrolável pelo Futebol Clube do Porto. O sofrimento que foi quando os jogos passaram para a mesma hora da missa...

Foi um Bom Padre. Marcou várias gerações com a sua palavra e o seu exemplo. Foi, acima de tudo, um líder que marcou de forma indiscutível a freguesia de Arcozelo ao longo dos 57 anos de permanência nesta comunidade.

Deixou-nos no dia 13 de Janeiro, num momento de tristeza, de saudade, mas também de gratidão pela sua vida e pelas bênçãos que deixou em todos os arcozelenses.

A Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida aos 23 dias de Janeiro de 2025, reconhece o seu trabalho em Arcozelo e Vila Nova de Gaia com a aprovação de um voto de pesar, que deverá ser enviado à família e à Diocese do Porto.

Maria Adelia Gomes Couto Pereira

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 2

APROVADO POR UNANIMIDADE

PARTIDO SOCIALISTA
GRUPO MUNICIPAL | VILA NOVA DE GAIA

Voto de Louvor

Percussionista Sofia Costa admitida na Orquestra de Jovens da União Europeia

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e restante Executivo Municipal.

Senhoras e Senhores Deputados.

Estimado Público.

Forças de Segurança.

Comunicação Social.

A percussionista Sofia Costa foi admitida na Orquestra de Jovens da União Europeia.

Após um complexo processo de seleção a Jovem Gaiense torna-se membro efetiva da referida orquestra.

Cresceu em Canelas, onde vive e onde fez a sua vida académica até ao ensino secundário.

Ingressou depois no Conservatório do Porto, como consequência natural do trabalho que desenvolveu na Escola de Música de Perosinho.

Atualmente aluna do Mestrado em Interpretação Artística da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo, a Sofia dá assim um passo incrível na sua carreira, algo que muito enobrece o nosso Concelho que aqui reconhece este acontecimento.

A ser aprovado, este voto deve ser endereçado à Sofia Costa, às Assembleias de Freguesia de Canelas e da União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, à Escola de Música de Perosinho e à Escola Superior de Música e Arte do Espetáculo.

Vila Nova de Gaia, 19 de set. de 24

O Partido Socialista

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 2

APROVADO POR UNANIMIDADE

PARTIDO SOCIALISTA
GRUPO MUNICIPAL | VILA NOVA DE GAIA

Voto de Louvor

Percussionista Sofia Costa admitida na Orquestra de Jovens da União Europeia

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e restante Executivo Municipal.

Senhoras e Senhores Deputados.

Estimado Público.

Forças de Segurança.

Comunicação Social.

A percussionista Sofia Costa foi admitida na Orquestra de Jovens da União Europeia.

Após um complexo processo de seleção a Jovem Gaiense torna-se membro efetiva da referida orquestra.

Cresceu em Canelas, onde vive e onde fez a sua vida académica até ao ensino secundário.

Ingressou depois no Conservatório do Porto, como consequência natural do trabalho que desenvolveu na Escola de Música de Perosinho.

Atualmente aluna do Mestrado em Interpretação Artística da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo, a Sofia dá assim um passo incrível na sua carreira, algo que muito enobrece o nosso Concelho que aqui reconhece este acontecimento.

A ser aprovado, este voto deve ser endereçado à Sofia Costa, às Assembleias de Freguesia de Canelas e da União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, à Escola de Música de Perosinho e à Escola Superior de Música e Arte do Espetáculo.

Vila Nova de Gaia, 19 de set. de 24

O Partido Socialista

3

CDU
Coligação Democrática Unitária PCP-PEV

Assembleia Municipal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 3

APROVADO POR MAIORIA

Voto de Saudação
Freguesias de Gaia devolvidas ao povo
Vitória das Populações e da sua Luta

O processo de extinção de freguesias, imposto pelo Governo da Troika - PSD/CDS, teve por base pressupostos meramente economicistas, e foi feito a "régua e esquadro", contrariando a vontade das populações e de muitos órgãos autárquicos.

Este processo traduziu-se muito significativamente no empobrecimento do nosso sistema autárquico e do seu funcionamento democrático.

Há responsáveis políticos de todo este processo a afirmarem, agora, que seria vontade sua "desde sempre" a reposição das freguesias extintas, apesar de nunca o terem manifestado.

Há ainda quem, no plano nacional, se continue a opôr à reposição das freguesias, afirmando que "*mais freguesias é igual a mais Estado, mais burocracia e mais despesa*". Esta tentativa forçada de reduzir as autarquias a meras entidades contabilísticas, e a promoção romantizada da ideia de que a sua gestão se deve fazer unicamente à luz de conceitos empresariais, não só demonstra alheamento da realidade, como é contraditória em si mesma. Mais freguesias significa, isso sim, mais portas abertas de ligação ao Estado, e por isso mais poder para as populações, um poder descentralizado, representativo das suas aspirações!

A extinção de freguesias e o subsequente encerramento de serviços, em particular nas zonas rurais e do interior, não trouxe quaisquer ganhos financeiros, nem contribuiu para o reforço da coesão territorial - antes **agravou ambas essas dimensões**.

Mas finalmente a grande maioria das forças políticas vieram dar razão àquela que foi sempre a posição da CDU e em concreto do PCP que, através do seu grupo parlamentar na Assembleia da República, apresentou várias vezes projectos para a Reposição das Freguesias extintas – projectos esses sempre recusados por PS, PSD e CDS, a que depois se juntariam ainda o PAN, a IL e o Chega.

Hoje há apenas a lamentar terem sido necessários 12 anos para corrigir esta injustiça, pois, com pleno apoio parlamentar e legitimidade democrática, este processo já poderia estar concluído há muito - **processo que fica, ainda assim, aquém do resultado que o PCP e as populações queriam: a reposição de todas as freguesias extintas.**

Assim, **Propomos a aprovação do seguinte Voto de Saudação:**

A Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em 23 de Janeiro de 2025, delibera **Saudar e dar os Parabéns às populações** que, durante 12 anos, defenderam de forma extraordinária as suas Freguesias **e, por fim, instar o Sr. Presidente da República a priorizar a decisão das populações e dos órgãos autárquicos que as representam, não cedendo a pressões para eventuais vetos ao diploma.**

Sendo aprovado, este Voto deve ser enviado ao Presidente da República, ao Presidente da Assembleia da República e a todos os grupos parlamentares, e à Comunicação Social.

2025.01.23

Pel'A CDU,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 4

GAIA PSD PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

GRUPO PARLAMENTAR

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

APROVADO POR MAIORIA

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

"DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS"

Hoje, estamos a participar, com toda a certeza, não apenas numa deliberação, mas num ato histórico e num momento significativo da democracia participativa e de afirmação do poder local.

No passado dia 17 de janeiro, a Assembleia da República aprovou a lei que vai permitir a desagregação de 180 uniões de freguesias, dando origem a 302 freguesias que recuperam assim a sua autonomia. Em Vila Nova de Gaia, isso vai acontecer com todas, como era a nossa vontade, como aprovamos nesta Assembleia Municipal e nas respetivas Assembleias de Freguesia.

Com este ato, foi corrigida a injustiça que começou antes das eleições autárquicas de 2013. A lei passou à margem da vontade das populações, até se pode dizer que dispôs contra as populações, sem opinião e sem escolha, fruto da imposição do memorando de entendimento da Troika e depois, pela implementação cega e obrigatória da lei, alegando uma ampla reforma administrativa, com ganhos para o Estado e para as populações, diziam na altura.

Nesse momento, até mesmo antes, foram criados os mais variados movimentos, foram tentadas várias formas de ação, como por exemplo, referendos e/ou abaixo-assinados. Ao longo destes anos, o tempo, esse que é o melhor conselheiro, mostrou que nada do que foi preconizado na realidade se concretizou. Antes pelo contrário, os mesmos de sempre ficaram prejudicados, com muitos dos serviços mais distantes, em alguns casos mais precários, ficaram feridos numa coisa tão simples como a sua identidade, o seu sentimento de pertença que, em alguns casos, é uma das poucas coisas em que têm orgulho.

GAIA PSD PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

GRUPO PARLAMENTAR

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

7.

Com a lei aprovada na anterior legislatura, existem novas regras para a criação e extinção das freguesias que permite pôr fim às agregações, impostas por decreto, em 2013. Agora chegou o tempo de seguir em frente, de restituir aquilo que as populações perderam, de homenagear tantos que já não estão entre nós e que lutaram para ver chegado este dia, de voltar a ver as pessoas satisfeitas, felizes e com identidade. Tudo isto, feito de forma completamente diferente, decidido por todos; pelas Freguesias nas suas Assembleias de Freguesia, pelos Municípios nas suas Assembleias Municipais e, finalmente, na Assembleia da Républica. Emergiu da vontade popular!

Assim, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia reunida a 23 de janeiro de 2025 deliberou;

- Congratular-se pela aprovação na Assembleia da Républica no passado dia 17 de janeiro, de 180 uniões de freguesias, repondo outra vez a autonomia de 302 freguesias.
- Apelar ao Senhor Presidente da Républica Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, que promulgue a criação das referidas freguesias, numa altura em que celebramos este ano, 49 anos do Poder Local.

23 de Janeiro de 2025

Grupo Municipal do PSD na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

(Paulo Melo Martins)

Sendo aprovado, este voto deve ser enviado ao Presidente da República, ao Presidente da Assembleia da República e a todos os grupos parlamentares, e à Comunicação Social.

APROVADO POR MAIORIA

PARTIDO SOCIALISTA
GRUPO MUNICIPAL | VILA NOVA DE GAIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA
ANEXO N.º 5

Voto de Congratulação

Desagregação de Freguesias

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e restante Executivo Municipal.

Senhoras e Senhores Deputados.

Estimado Público.

Forças de Segurança.

Comunicação Social.

A Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia congratula-se pela decisão da Assembleia da República.

A reposição das freguesias (Agregadas pela Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, concluindo o procedimento especial, simplificado e transitório de criação de Freguesias aprovado pela Lei n.º 39/2021, de 24 de junho) é uma vitória das populações e é também uma vitória de todos os Gaienses que sempre estiveram ao lado desta solução.

O erro cometido em 2012 (Lei 22/2012, de 30 de maio) e 2013 (Lei 11-A/2013, de 28 de janeiro) foi, no plano legislativo, revisto pela Lei 39/2021, de 24 de junho.

Como podemos ver no documento, há elementos que validam esta opção – a História e a identidade cultural, a vontade política da população e a apreciação de diferentes patamares do edifício político português, passando inclusive por esta casa, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia.

Aqui mesmo, em dezembro de 2022 o Partido Socialista sublinhou que a unanimidade do nosso voto – Assembleia Municipal - tinha uma importância simbólica. Continuamos a pensar o mesmo hoje e, por isso, aplaudimos todos os que, ao lado do Partido Socialista, em Gaia e no Parlamento estiveram sempre ao lado das populações.

O Parlamento com esta decisão respeita a vontade popular dos Gaienses, suportado, entre outros, num apoio inequívoco da Associação Nacional de Municípios e da ANAFRE.

É uma enorme vitória de todos os que sempre lutaram por esta solução.

A Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, por tudo isto, congratula-se com a aprovação na Assembleia da República da desagregação das freguesias, em especial no nosso concelho.

Congratula-se ainda pela disponibilidade do Executivo Municipal em apoiar todas as populações envolvidas, bem como pela defesa da desagregação de todas as uniões de freguesia do nosso Concelho.

A Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia insta ainda Sua Excelência, o Senhor Presidente da República a proceder à aprovação do documento legislativo em apreço.

A ser aprovado, este voto deverá ser enviado a todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República, a todas as Assembleias de Freguesia de Vila Nova de Gaia e a Sua Excelência, o Senhor Presidente da República.

Vila Nova de Gaia, 23 de janeiro de 2025

O Partido Socialista

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 6

PARTIDO SOCIALISTA
GRUPO MUNICIPAL | VILA NOVA DE GAIA

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Voto de Congratulação

Pela designação de Vila Nova de Gaia como Capital Nacional da Juventude 2025

Vila Nova de Gaia tem-se afirmado nos últimos anos como um município referência no que às políticas de juventude de âmbito municipal diz respeito. No contexto regional, nacional ou internacional, Gaia soube afirmar-se como um exemplo de boas práticas na construção de políticas públicas inclusivas (com estratégias de participação e codecisão para os mais jovens) mas também na implementação de mecanismos concretos que respondam aos desafios transversais que as juventudes enfrentam, sempre com esse princípio basilar de que a diversidade destas faixas etárias nos obrigam a responder a várias juventudes dentro da mesma Juventude, particularmente num concelho com mais de 80.000 jovens.

Estas boas práticas têm vindo a ser alvo de sucessivos reconhecimentos, quer no contexto Metropolitano quer também no contexto internacional, com a participação de delegações municipais, muitas vezes compostas por jovens, em eventos internacionais da área. A esse contexto juntou-se recentemente mais uma distinção: a escolha de Vila Nova de Gaia como Capital Nacional da Juventude para o ano de 2025.

A Capital Nacional da Juventude é uma iniciativa promovida pelo Instituto Português do Desporto e da Juventude (IPDJ) com o objetivo de melhorar e estimular a articulação entre políticas de juventude de vários âmbitos, destacando os municípios que desenvolvem já atividades de relevo no setor da juventude, apoiando, promovendo e estimulando a implantação de outros instrumentos e projetos locais bem como o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo município nessa área. O júri deste prémio é constituído por um representante do IPDJ, um representante do Conselho Nacional de Juventude, um representante da Federação Nacional de Associações Juvenis, e um representante quer da Associação Nacional de Municípios Portugueses quer da Associação Nacional de Assembleias Municipais.

Com este título atribuído, abrem-se portas para que o município continue a promover e a estimular ainda mais os milhares de jovens do concelho ao exercício de uma cidadania ativa bem como a dar resposta aos seus problemas e necessidades,

particularmente no contexto do Plano Municipal da Juventude 2.0, apresentado e aprovado muito recentemente nesta casa.

Por tudo isto, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida a 23 de janeiro de 2025, endereça as suas congratulações à Câmara Municipal e deseja um bom trabalho na implementação da Capital Nacional da Juventude 2025.

Pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista,

Rui Teixeira

VILA NOVA DE GAIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 7

MINUTA DE ATA Nº 64

Reunião Extraordinária de 23.01.2025

Ao vigésimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Extraordinária, tomou as seguintes deliberações: ----------

1. Foi um, **Voto de Saudação,** apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, "Freguesias de Gaia devolvidas ao povo: Vitória das Populações e da sua luta", **Aprovado por Maioria**, com 35 votos a favor (19 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 02 da CDU) 04 votos contra (02 do CDS-PP, 01 do CH e 01 da IL) e 05 abstenções do PSD. ----------
2. Foi um, **Voto de Congratulação,** apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, "pela Desagregação das Freguesias de Vila Nova de Gaia", **Aprovado por Maioria**, com 41 votos a favor (19 do PS, 12 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE e 01 do CH), 01 voto contra da IL e 02 abstenções da CDU. -----
3. Foi um, **Voto de Congratulação,** apresentado pelo Grupo Municipal do PS, "pela Desagregação das Freguesias", **Aprovado por Maioria**, com 42 votos a favor (19 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE e 01 do CH), 01 voto contra da IL e 02 abstenções da CDU. ----------
4. Foi um, **Voto de Congratulação,** apresentado pelo Grupo Municipal do PS, "pela Nomeação de Vila Nova de Gaia a Capital Nacional da Juventude 2025", **Aprovado por Unanimidade**. -
5. Foi um, **Voto de Louvor,** apresentado pelo Grupo Municipal do PS, à "Percussionista Sofia Costa admitida na Orquestra de Jovens da União Europeia", **Aprovado por Unanimidade**. --
6. Foi um, **Voto de Pesar,** apresentado pelo Grupo Municipal dos Presidentes de Junta do PS, "pelo falecimento do Padre de Arcozelo", **Aprovado por Unanimidade**. ----------
7. **No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:** ----------
   a) **Foi o ponto 3.1. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Adenda ao Contrato Programa e Instrumentos de Gestão Previsional 2024 da Gaiurb, EM – Urbanismo e Habitação – Estorno de Verba", **Aprovado por Maioria,** com 38 votos a favor (19 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP, 02 do BE e 02 da CDU) e 07 abstenções (05 do PSD, 01 do CH e 01 da IL). ----------

b) **Foi o ponto 3.2. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Saldo de Gerência do Ano 2024, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro", **Aprovado por Maioria**, com 36 votos a favor (19 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 02 da CDU) e 09 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 01 do CH e 01 da IL). ----------

c) **Foi o ponto 3.3. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao 2º Edital de Oferta Pública de Aquisição de Imóveis para implementação de projetos no âmbito do Investimento RE-C02-I01/2021 – Componente 02 – Habitação – Parte B", **Aprovado por Maioria**, com 44 votos a favor (19 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do CH) e 01 voto contra da IL. ----------

d) **Foi o ponto 3.4. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Contrato Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a INOVAGAIA – Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica de Vila Nova de Gaia para o exercício de 2025, no montante de € 400.000,00 (quatrocentos mil euros)", **Aprovado por Maioria**, com 36 votos a favor (19 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 02 da CDU) e 09 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 01 do CH e 01 da IL). ----------

e) **Foi o ponto 3.5. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto ao Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Recrutamento em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo incerto na Carreira/Categoria de Assistente Operacional", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

f) **Foi o ponto 3.6. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto aos Condicionamentos para Ocupação de Espaço Público e para Instalação de Esplanadas para o ano 2025", **Aprovado por Unanimidade**. ----------

g) **Foi o ponto 3.7. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal, quanto à Viabilidade de alteração da diretriz de um eixo de concelhio complementar e Anulação de parte de uma Rua de Provimento Local, solicitado por Bárbara Viana de Oliveira, Processo 5565/2024 – PIP – Freguesia de Avintes", **Aprovado por Maioria**, com 36 votos a favor (19 do PS, 13 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE e 02 da CDU) e 09 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP, 01 do CH e 01 da IL). ----------

h) **Foi o ponto 3.8. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- Postura Municipal de Trânsito na Rua de Santa Luzia, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Travessa dos Sanatórios, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua das Ribeirinhas, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua dos Sabugos, Freguesia de Canelas; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua do Colégio do Sardão, Rua dos Arcos do Sardão, Rua do Clube Futebol de Oliveira do Douro e Rua do Conde Silva Monteiro, Freguesia de Oliveira do Douro; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua de Carlos Henriques da Silva, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares; ----------
- Postura Municipal de Trânsito no arruamento Travessa de Figueiredo, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua dos Canaviais, União de Freguesias de Grijó e Sermonde; ----------
- Postura Municipal de Trânsito na Rua Gil Alcoforado, Freguesia de São Félix da Marinha;
- Postura Municipal de Trânsito na VL 11, Freguesia de Canelas; ----------
- Regularização da Postura Municipal de Trânsito na Rua de Isabel Muller de Mesquita e Aprovação de Postura Municipal de Trânsito na Rua da Vista Alegre, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares; ----------
- Posturas Municipais de Trânsito, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma; ----------
- Posturas Municipais de Trânsito, Freguesia de Oliveira do Douro; ----------
- Posturas Municipais de Trânsito, União de Freguesias de Grijó e Sermonde; ----------
- Posturas Municipais de Trânsito, Freguesia de Arcozelo; ----------
- Posturas Municipais de Trânsito, Freguesia de Canidelo; ----------
- Posturas Municipais de Trânsito, União de Freguesias de Grijó e Sermonde". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

i) **Foi o ponto 3.9. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- Posturas Municipais de Trânsito, Freguesia de Canelas; ----------
- Posturas Municipais de Trânsito, Freguesia de Canelas. ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 23 horas e 07 minutos do dia 23 de janeiro de 2025, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade**. ----------

PRIMEIRA SECRETÁRIA

(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)